



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA

1.1. O presente documento tem por objetivo analisar a necessidade de aquisição de tampas de concreto armado, espessura 8cm, FCK=25Mpa, incluindo malha de ferro 8,00mm de 15x15cm para diversas obras de sistemas de drenagens em ruas e valas do município. Considerando a quantidade de ruas que necessitam de colocação de tampas de concreto e reposição das mesmas, durante o ano, devido ao desgaste provocado pelo uso contínuo e trânsito de veículos e pedestres.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1.2. Os requisitos da contratação encontraram-se pormenorizados no edital.

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda são eles:

3.1.1 Aquisição

3.1.1.1 No modelo de aquisição do objeto Tampas de concreto armado, espessura 8cm, FCK=25Mpa, 8,00mm de 15x15cm, é vantagem para a Secretaria de Infraestrutura em decorrência de inspeções regulares e agir prontamente para substituir as tampas de concreto quando danificadas ou desgastadas para garantir a segurança pública, prevenir danos à infraestrutura e garantir a eficiência do sistema de drenagem. Vale ressaltar que os itens se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Qtde.	Unid. medida	Especificação	Preço Unit. (R\$)	Preço Máx. Total (R\$)
01	1.000	M ²	Tampas de concreto armado, espessura 8cm, FCK=25Mpa, 8,00mm de 15x15cm.	R\$ 263,07	R\$ 263.070,00
Total				R\$ 263.070,00	

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E POSCIONAMENTO CONCLUSIVO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 5.1 **Objeto:** Tampas de concreto armado, espessura 8cm, FCK=25Mpa, 8,00mm de 15x15cm.
- 5.2 **Quantidade:** 1.000 m² do referido objeto.
- 5.3 **Prazo de entrega:** 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da ordem de compra, pela Contratada, podendo este ser prorrogado a critério da Contratante, caso seja apresentado motivos que comprovem a prorrogação.
- 5.4 **Garantia /assistência técnica:** O prazo de garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
- 5.5 **Local de entrega:** Será informado através e e-mail ou ofício, emitido pela secretaria solicitante, devendo ocorrer dentro dos limites do Município de Palhoça.
- 5.6 **Escolha da solução:** a melhor solução e que atende as necessidades do Município de Palhoça se dá por meio da aquisição de tampas de concreto armado, pois é um modelo representativo no âmbito município de Palhoça atualmente para o objeto em questão. A cotação será realizada por Tabela SINAPI, tendo em vista, a Nota Técnica nº 01/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que aponta orientações e boas práticas nas compras públicas em relação à pesquisa de preços.
- 5.7 A forma de escolha do fornecedor será por Pregão por Registro de Preço

6 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 Trata-se de Pregão por Registro de Preço, portanto o município se resguarda no direito de solicitar a quantidade desejada dos itens solicitados, não podendo a licitante vencedora exigir quantidade mínima para entrega dos produtos.

7 RESULTADOS PRETENDIDOS

- 7.1 A necessidade de aquisição do objeto Tampas de concreto armado, visa auxiliar a Secretaria de Infraestrutura nas demandas de ruas que necessitam de colocação de tampas de concreto e reposição das mesmas, durante o ano, devido ao desgaste provocado pelo uso contínuo e trânsito de veículos e pedestres.

8 PROVIDÊNCIAS PARA A GESTÃO DO CONTRATO/ATA

- 8.1 (Não há celebração de contrato/ata com a Contratada ou Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata).
- 8.2 Quando tratar-se de objeto comum a indicação do(s) Fiscal(is) do Contrato será definida previamente a assinatura contratual. No caso, de objeto especial, será definida na fase interna da licitação.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A fiscalização da prestação do objeto deste Contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, qual seja, a Sra. **LÚCIA MINA DO NASCIMENTO** (matrícula 200258-5), neste ato denominada Fiscal do respectivo Contrato.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

9.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

10 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1 A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere a produção e entrega do objeto.

10.2 Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata, quando houver.

11 SECRETARIAS SOLICITANTES

SECRETARIA SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento	Kristy Cardoso Fabre

Palhoça/SC, 14 de março de 2024.

KRITY CARDOSO FABRE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

